24ª SEMANA ACADÊMICA DO SERVIÇO SOCIAL DA UEMG - UNIDADE PASSOS
18/05/2026 a 20/05/2026
19:00 - 19:00
Evento presencial
UEMG/ Unidade Passos - Bloco 5 (CIRE)
Passos, Minas Gerais, Brasil

RESSOCIALIZAÇÃO EM CRISE: Análise da Discrepância entre o Ideal Normativo do Direito e a Realidade do Sistema Penitenciário Brasileiro

Nilciane Otávia Silva Cintra[1]
Juliano de Oliveira Pinto [2]

RESUMO

O Direito, ao longo da história, tem buscado se adaptar às mudanças sociais e às necessidades de uma justiça mais humanizada, mostrando-se capaz de valorar o direito à vida, à integridade física e à dignidade. A ênfase na dignidade da pessoa humana e na ressocialização dos condenados reflete uma tentativa de alinhar a legislação penal com os princípios fundamentais dos Direitos Humanos. O presente artigo analisa a crise do sistema penitenciário brasileiro e o consequente comprometimento da ressocialização penal, pilar do Direito Penal humanista. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental, realizada por meio de uma revisão de literatura científica e da análise de fontes normativas e legislativas. Busca-se demonstrar o que está previsto na Constituição Federal de 1988 (CF) e na Lei de Execução Penal (LEP) em contraste com a realidade da superlotação e da precariedade estrutural. Para tanto, fez-se uma breve síntese da evolução das teorias da pena e do dever constitucional do Estado em garantir a dignidade humana do apenado, contrapondo-os à ineficácia dos regimes de cumprimento de pena. Destacam-se, em especial, as Medidas de Segurança, sobre as quais Cia (2011) demonstra a necessidade de uma reestruturação radical. Constatou-se que o fracasso da ressocialização resulta, em parte, da omissão estatal e da persistência de um cenário que ignora os direitos fundamentais, perpetuando o ciclo de violência e exclusão social. A reinserção social transcende o discurso jurídico, sendo um desafio social que demanda uma mudança de mentalidade coletiva, reforçando o papel da inclusão e do Estado.

Palavras-chave: Ressocialização. Sistema Penal. Dignidade da Pessoa Humana.

1 Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário da Fundação Educacional de Guaxupé-UNIFEG. Graduada em Direito pela Libertas Faculdades Integradas, Técnica em Reabilitação de Dependentes Químicos pelo Instituto Federal de Muzambinho, e-mail: otavia.cintra@hotmail.com
2 Professor-orientador. Juliano de Oliveira Pinto. Docente na Libertas – Faculdades Integradas – E-mail: julianopinto@libertas.edu.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

CIA, Michele. **Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro: a desinternação progressiva sob uma perspectiva político/criminal.** São Paulo, ed.UNESP, 2011.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social.** 4.ed, v.4. São Paulo: Cortez, 2010.